**AGÊNCIA FLUVIAL DE BOM JESUS DA LAPA**

# Estudo Técnico Preliminar 32/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63353.000420/2026-53

## 2. Descrição da necessidade

2.1 – Considerando a necessidade de manter a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades administrativas, pedagógicas e de fiscalização da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa (AgBJLapa), faz-se necessária a aquisição de bens e equipamentos estruturais e operacionais. A aquisição de colchões visa garantir condições adequadas de habitabilidade, repouso e higidez física dos militares em regime de plantão e escala de 24 horas nos alojamentos da Organização Militar. Diante do clima característico da região, marcado por altas temperaturas, os aparelhos de ar-condicionado são indispensáveis para assegurar o conforto térmico nas salas de trabalho e alojamentos, além de preservar os sistemas eletroeletrônicos e de TI. Para o suporte às instruções navais, formação continuada do efetivo e atendimento à comunidade aquaviária local em exames e cursos de capacitação, a tela de projeção e as cadeiras escolares mostram-se fundamentais para prover a infraestrutura didática e a ergonomia necessárias ao ambiente de aprendizado. Por fim, para o estrito cumprimento da missão institucional de Autoridade Marítima, a aquisição de motor de popa com comando a distância é vital para dotar as embarcações de serviço da potência, manobrabilidade e segurança exigidas nas ações de fiscalização do tráfego aquaviário, inspeção naval e operações de busca e salvamento (SAR) nas águas interiores sob a jurisdição desta Agência.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| AG-30 APOIO | SO-MO ROGÉRIO SENA BOA MORTE |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**4.1 –** O fornecedor deverá entregar o objeto, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**4.2 –** Os itens poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

**4.3 –** A Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa disponibilizará pessoal para receber e inspecionar se o objeto está de acordo com o termo de referência.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 O mercado apresenta ampla oferta de empresas especializadas no fornecimento de mobiliários, equipamentos de climatização, recursos eletroeletrônicos e motores náuticos, caracterizando os objetos como bens permanentes comuns, com especificações usuais de mercado e padrões de desempenho e qualidade que podem ser

objetivamente definidos por meio de especificações conhecidas. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar é facultativa na hipótese de dispensa de licitação fundada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme prevê o art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 58, de 8 de agosto de 2022.
“II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras”.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 – Diante da necessidade na aquisição, decidiu-se pela utilização conforme especificado no item 5.1, apresentando-se como a forma mais viável economicamente.

6.2 – A solução contempla a aquisição de colchões para os alojamentos, aparelhos de ar-condicionado para os ambientes da Agência, tela de projeção e cadeiras escolares para apoio às atividades de ensino e capacitação, além de motor de popa com comando a distância destinado ao emprego nas atividades operacionais e de fiscalização da AgBJLapa.

Objetivando a continuidade do cumprimento da missão institucional desta Organização Militar, bem como a preservação do patrimônio da União.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com as justificativas contidas no Mapa Comparativo de Preços anexo ao Termo de Referência, serão adquiridos os seguintes materiais:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UF | QTD |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Poliuretano , Densidade: D-45 , Tecido De Revestimento: Sintético Poliéster , Tamanho Largura X Comprimento: 0,88 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,18 M, Características Adicionais: Tecido Antialergico/Antiacaro, Bordado Matelasse D | 485165 | UN | 8 |
| 2 | Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel , Garantia: 1 ANO | 618525 | UN | 2 |
| 3 | Tela Projeção Material Estrutura: Metal , Tipo Tripé: Com Ajuste De Altura , Tipo Ajuste Tela: Retrátil , Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática , Material: Plástico Vinil , Tipo Fixação: Parede/Teto/Tripé , Cor: Branca , Altura: 1,80 M, Largura: 1,80 M, Material Triplé: Aço | 380664 | UN | 1 |
| 4 | Motor De Popa Potência: 40 HP, Tipo Motor: 2 Tempos , Capacidade Tanque: 25 L, Sistema Partida: Elétrica , Cilindrada: 196 Cc , Características Adicionais: Comando A Distância | 600386 | UN | 1 |
| 5 | Cadeira Escolar Material Estrutura: Aço , Cor Estrutura: Preta , Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Cor Revestimento: Preta , Tipo Base: Fixa C/4 Pés , Comprimento: 46 CM, Altura Total: 950 MM, Largura: 47 CM, Características Adicionais: Prancheta Escamoteável, Porta-Livros | 609169 | UN | 6 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 36.575,50

Em cumprimento ao art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, a estimativa da despesa foi elaborada nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. Foi logrado êxito na pesquisa realizada em sites oficiais do Governo Federal, nos termos do inciso I do citado art., conforme demonstrado amiúde no Mapa Comparativo de Preços e seus anexos acostado a este processo, bem como justificativa explicitando o parâmetro e metodologia aplicados para obtenção do preço de referência.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A solução será parcelada em lotes distintos para cada categoria de bem, considerando a diversidade de objetos e a existência de mercados fornecedores específicos para colchões, aparelhos de ar-condicionado, telas de projeção, cadeiras escolares e motores de popa, em estrita observância ao princípio do parcelamento previsto no art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021.
9.2. Diferentemente de soluções integradas, os itens desta contratação possuem naturezas totalmente distintas e são comercializados por segmentos empresariais autônomos. A divisão do objeto em lotes específicos visa ampliar a competitividade no certame, permitindo a participação de fornecedores especializados em seus respectivos ramos e evitando a restrição indevida que ocorreria em uma contratação global.
9.3. O parcelamento possibilita à Administração obter maior vantagem econômica por meio da competitividade direta, uma vez que reduz a figura do intermediário (que subcontrataria ou revenderia itens fora de seu escopo principal). Além disso, a segregação garante que a assistência técnica, as garantias e o suporte especializado de equipamentos complexos — como os aparelhos de ar-condicionado e o motor de popa — sejam tratados diretamente com empresas qualificadas de cada setor.
9.4. Dessa forma, considerando que a segmentação não causa prejuízo técnico ao conjunto e que a Administração possui capacidade operacional para gerenciar os lotes de forma independente, entende-se que o parcelamento da solução é a alternativa que confere a maior vantagem e atende ao interesse público, conciliando a ampla participação de licitantes com a obtenção de preços mais vantajosos.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo deste Estudo como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações para se atingir o fim almejado.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

" A aquisição de colchões, aparelhos de ar-condicionado, telas de projeção, cadeiras escolares e motor de popa foi incluída no Programa Anual de Recursos da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa (AgBJLapa), conforme planejamento elaborado.”

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Preservação do patrimônio e eficiência das instalações administrativas: A aquisição de aparelhos de ar-condicionado, cadeiras escolares e telas de projeção garante a modernização e a plena funcionalidade das salas de aula e ambientes de trabalho, evitando o sucateamento do mobiliário e assegurando a manutenção de uma infraestrutura adequada para o fluxo contínuo de instrução, emissão de

carteiras (CIR), documentos e trâmites internos.
Segurança estrutural e climatização da infraestrutura predial: A disponibilização de aparelhos de ar-condicionado adequados permite o controle térmico e de umidade essencial na sede, mitigando o risco de superaquecimento e degradação de equipamentos tecnológicos da Organização Militar, além de proteger o patrimônio físico contra os efeitos do clima severo da região.
Prontidão das equipes e conservação das áreas operacionais: O fornecimento de colchões novos e de um motor de popa eficiente assegura que a equipe de serviço e as tripulações disponham de condições adequadas de repouso no alojamento para a manutenção da prontidão operacional, bem como do meio de propulsão confiável e pronto para o emprego imediato nas atividades de fiscalização e salvamento conduzidas no cais e nas hidrovias da Agência.
Otimização dos recursos e padronização visual dos meios: A padronização das cadeiras escolares, telas de projeção e colchões permite um gerenciamento de estoque e de patrimônio mais eficiente, reduzindo a necessidade de substituições emergenciais improvisadas e garantindo a aplicação de itens com especificações técnicas homogêneas e adequadas para o ambiente militar.
Melhoria das condições de trabalho do tripulante: A renovação dos colchões nos alojamentos e a climatização dos ambientes laborais e de instrução proporcionam um ambiente salubre, confortável e ergonomicamente adequado, elevando a segurança orgânica, o rendimento acadêmico e o bem-estar dos militares e servidores civis da OM.
Fortalecimento da eficiência institucional: O pleno estado de operacionalidade dos meios náuticos e de conforto das instalações internas reflete diretamente na imagem institucional perante a sociedade, na qualidade das atividades de ensino e do atendimento ao público, na celeridade das inspeções navais e no cumprimento das metas estabelecidas para a Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa.

## 13. Providências a serem Adotadas

- Designação de agente de contratação;
- Designação de fiscal do contrato;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Publicação do aviso de Dispensa Eletrônica.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza dos materiais, poderão ser gerados resíduos eletrônicos e peças substituídas de ar-condicionado, espumas e tecidos depreciados de colchões, componentes plásticos ou metálicos de cadeiras e telas de projeção, além de óleos lubrificantes usados e embalagens de insumos do motor de popa. Sempre que aplicável, deverão ser observadas as disposições relativas à destinação ambientalmente adequada e à logística reversa de eletroeletrônicos, baterias, óleos e pneumáticos, em conformidade com a legislação ambiental vigente, priorizando-se produtos e fornecedores que adotem boas práticas de sustentabilidade, alta eficiência energética (selo Procel Procel A) e que ofereçam insumos com baixo impacto de pegada de carbono.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, com base nas análises e levantamentos realizados neste Estudo Técnico Preliminar. Constatou-se que a solução proposta atende à necessidade administrativa identificada, apresenta compatibilidade com os objetivos institucionais, possui viabilidade técnica e operacional, além de demonstrar adequação sob os aspectos orçamentário e financeiro. Dessa forma, conclui-se que a contratação é conveniente e oportuna para o atendimento do interesse público, observados os princípios da eficiência, economicidade e legalidade.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREY NASCIMENTO COSTA CARVALHO:09220549590

Assinado de forma digital por ANDREY NASCIMENTO COSTA CARVALHO:09220549590
Dados: 2026.11.04 18:13:32 -03'00'

**ANDREY NASCIMENTO COSTA CARVALHO**

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROGERIO SENA BOA MORTE
Data: 04/11/2026 19:32:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ROGERIO SENA BOA MORTE**

Responsável pela contratação direta

ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS:05228647759

Assinado de forma digital por ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS:05228647759
Dados: 2026.11.04 17:09:35 -03'00'

**ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS**

Autoridade competente